

PORTARIA Nº 81 – 01 DE AGOSTO DE 2014.
Dispõe sobre cessão de funcionária, que especifica..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E,

Art. 1º CEDER, a Sr^a. JOELMA APARECIDA ASSUMPÇÃO CRUZ (Matrícula nº 1017), para o cargo de Monitor de Alunos, lotada no departamento de Educação, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2014.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.